

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0794/2004, 13 DE OUTUBRO DE 2004.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Luiz Bandeira de Brito e dá outras providências."

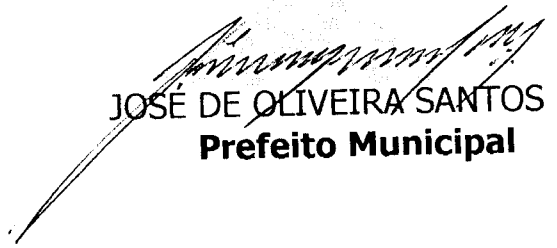
Autor: Vereador **Dimas Alves Pimenta**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Luiz Bandeira de Brito, inscrito no CNPJ nº 06.376.244/0001-50, estabelecida nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2004.


JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se